



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 043/2015.**

*Dispõe sobre exoneração de  
Superintendente de Gestão Operacional.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE**, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão Operacional, DGA-03, Matrícula 3211, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de fevereiro de 2.015.

Ladário-MS, 04 de fevereiro de 2015.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal